Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 26 de Agosto de 2010

relativa às importações para a União de sémen, óvulos e embriões de animais da espécie equina, no que se refere às listas de centros de colheita e armazenagem de sémen e de equipas de colheita e produção de embriões, bem como aos requisitos de certificação

[notificada com o número C(2010) 5781]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/471/UE)

(JO L 228 de 31.8.2010, p. 52)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2018/659 da Comissão de 12 de abril de 2018	L 110	1	30.4.2018

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/dec/2010/471/2015-02-24/por